

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 31.874 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Qualifica como Organização Social no âmbito do Município do Recife a Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e o disposto no Art. 5º da Lei nº 17.875/2013,

CONSIDERANDO o requerimento da Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o despacho SEPLAN de 22 de agosto de 2018, publicado no D.O.M. de 23 de agosto de 2018, que constata atendimento dos requisitos elencados na Lei n. 17.875/2013;

DECRETA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social no âmbito municipal a Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES, nos termos do Art. 5º da Lei nº 17.875/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2018.

GERALDO JULIO DE MELO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ANTONIO ALEXANDRE
Secretário de Planejamento Urbano